

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2023 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Empresa de Pesquisa Energética/Diretoria de Gestão Corporativa

## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS) BRASIL

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META II

Acordo de Empréstimo nº 9074-BR

Título do Contrato: Contratação de consultoria para avaliação de Estocagem Subterrânea de Gás Natural (ESGN) no Brasil.

Referência No. SUBPROJETO 16 - BR-EPE-302379-CS-QCBS TDR-16

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE), via MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem: i) relatório técnico com referências de legislação internacional apresentando pesquisas sobre legislação e regulação de ESGN em países que possuam legislação e regulação bem definidos; ii) inventário de áreas para ESGN no Brasil, incluindo a metodologia para escolha de alvos para ESGN, com aplicação em campos depletados nas bacias sedimentares brasileira; iii) a apresentação de projetos conceituais em geologia de engenharia para ESGN; e iv) a avaliação de alvos para Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS) a partir das áreas inventariadas previamente para ESGN. Está prevista a entrega de 7 produtos: a) Relatório Técnico com o Plano de Trabalho; b) Relatório Técnico com as Referências de Legislação Internacional; c) Relatório Técnico com o Inventário de Áreas para ESGN no Brasil; d) Relatório Técnico com a Metodologia para Escolha de Alvos para ESGN e Aplicação em Campos Depletados nas Bacias Sedimentares Brasileiras; e) Relatório Técnico com Projetos Conceituais em Geologia de Engenharia para ESGN; f) Relatório Técnico com a Avaliação de Alvos para Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS) nas Áreas Inventariadas previamente para ESGN; e g) Relatório Final que consolida todos os resultados do projeto, por meio de relatórios, base de dados e mapas.

A equipe-chave da consultora deverá ser composta, no mínimo, por um gerente de projeto, responsável por elaborar e executar o Plano de Trabalho, dois consultores sêniores responsáveis pelas análises geológicas e aspectos econômicos relacionados ao projeto, dois consultores plenos responsáveis pelas análises de legislação e regulação e coordenação técnica da equipe de base envolvida na execução dos trabalhos, e um consultor júnior. O prazo de execução estimado é de 18 meses e o início da execução no 2º semestre de 2023, assegurando plena consistência com o TDR anexo a este AMI.

O detalhado Termo de Referência (TDR) para estes Serviços pode ser encontrado no seguinte website <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/li-epe-001-2022>

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE) convida empresas elegíveis de consultoria ("Consultoras") a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As consultoras interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes:

Tempo de atuação da empresa em trabalhos relacionados à estocagem subterrânea de gás natural:

Experiência mínima de 03 (três) anos em trabalhos/projetos de Geo Engenharia e/ou Gás e Energia, preferencialmente relacionados à estocagem subterrânea de gás natural (ESGN).

Principal área de atuação da empresa:

Experiência em projetos em Geo Engenharia e/ou Gás e Energia, preferencialmente relacionados à estocagem subterrânea de gás natural (ESGN);

Experiência relevante para serviços:

Trabalho que inclua análise de dados geológicos e geofísicos de poços em reservatórios de campos depletados;

Estudo de viabilidade na área de estocagem subterrânea de gás natural;

Inventário para estocagem subterrânea de gás natural;

Projeto de engenharia elaborado na área de estocagem de gás natural;

Projeto implementado na área de estocagem subterrânea de gás natural;

Trabalho ou projeto em Captura, Armazenamento e Utilização de Carbono (CCUS).

A empresa deverá evidenciar sua capacidade técnica e gerencial, além de conhecimento para comunicação e elaboração de relatórios em língua portuguesa (Português - Brasil).

Os Especialistas Principais não serão avaliados na etapa de Lista Curta.

As Consultorias Interessadas em participar da seleção deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o e-mail [editais@epe.gov.br](mailto:editais@epe.gov.br) até 25 de abril de 2023. Informamos existir uma limitação de recebimento de mensagens com anexos superiores a 100 MB, de forma que arquivos que ultrapassem este tamanho devem ser encaminhados por meio de link para download em serviços de armazenamento em nuvem.

Extensões de arquivos bloqueadas: ace, ani, apk, app, appx, arj, bat, cmd, com, deb, dex, dll, docm, elf, exe, hta, img, jar, kext, lha, lib, library, lnk, lzh, macho, msc, msi, msix, msp, mst, pif, ppa, ppam, reg, rev, scf, scr, sct, sys, uif, vb, vbe, vbs, vxd, wsc, wsf, wsh, xll, xz, z.

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

Att.: Leandro Felipe Galiza

Praça Pio X, nº 54 - Centro - CEP 20091-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3512-3160

E-mail: [editais@epe.gov.br](mailto:editais@epe.gov.br)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.